

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOVA REDENÇÃO- BA
 E-mail: nrcmdca@gmail.com

EDITAL Nº 09/2023
DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E O
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
2024/2028.

1. Torna público o **GABARITO OFICIAL** do PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028 DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA, após o prazo de interposição de recursos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
QUESTÕES	ALTERNATIVA	BASE LEGAL
1.	C	ARTIGO 2º LEI HENRY BOREL
2.	C	ARTIGO 7º LEI HENRY BOREL
3.	D	ARTIGO 13º LEI HENRY BOREL
4.	C	ARTIGO 20º LEI HENRY BOREL
5.	D	ARTIGO 24º LEI HENRYBOREL
6.	A	ARTIGO 1º ECA
7.	B	ARTIGO 8º ECA
8.	D	ARTIGO 11º ECA
9.	A	ARTIGOº ECA
10.	C	ARTIGO 17º ECA
11.	A	ARTIGO 18-A ECA
12.	A	ARTIGO 4º ECA § UNICO ECA
13.	C	ARTIGO 19º B § 2 ECA
14.	D	ARTIGO 25º / 28 º ECA
15.	B	ARTIGO 25º ECA
16.	B	ARTIGO 2º ECA
17.	B	ARTIGO 60º ECA
18.	C	ARTIGO 56º ECA
19.	C	ARTIGO 117º ECA
20.	C	ARTIGO 13º ECA
21.	B	ARTIGO 136º § UNICO ECA
22.	C	ARTIGO 94º ECA
23.	C	ARTIGO 104º § UNICO ECA
24.	B	ARTIGO 245º ECA
25.	A	ARTIGO 101º § 3 ECA
26.	C	ARTIGO 194º ECA
27.	A	ARTIGO 105º / 101º ECA
28.	B	ARTIGO 18B ECA
29.	A	ARTIGO 112 INCISO VII, MEDIDAS DO 101 I AO VI
30.	C	ARTIGO 136 INCISO 2
PORTUGUÊS		
31.	D	
32.	D	
33.	C	
34.	B	
35.	D	
INFORMÁTICA		
36.	A	
37.	C	
38.	D	
39.	A	
40.	B	

1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOVA REDENÇÃO- BA
E-mail: nrcmdca@gmail.com**

2. Torna público a **RELAÇÃO PRELIMINAR** dos candidatos aprovados e reprovados com pontos obtidos na prova objetiva:

<u>Nº</u>	<u>CANDIDATOS</u>	<u>ACERTOS</u>	<u>NOTA FINAL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
1.	EDIVANDRO FIGUEREDO DE JESUS	35	8,75	APROVADO
2.	JUSSARA PIRES DOS SANTOS	24	6,0	APROVADO
3.	ELISÂNGELA FERNANDES SILVA	24	6,0	APROVADO
4.	ROBERTA DA SILVA MOTA	26	6,5	APROVADO
5.	DIORRANA OLIVEIRA SANTOS	15	3,75	REPROVADO
6.	SUZANE DAMACENA DE SOUZA	33	8,25	APROVADO
7.	NILZIANE INGREDE DE JESUS SANTOS CELESTINO	_____	_____	AUSENTE
8.	LUCAS SILVA DOS SANTOS	24	6,0	APROVADO
9.	AIDY BEIRÃO DA SILVA	26	6,5	APROVADO
10.	JOSELMA ALVES DOS SANTOS	25	6,25	APROVADO
11.	MILCA PEREIRA DOS SANTOS	25	6,25	APROVADO
12.	TATIANA SOARES DA SILVA	25	6,25	APROVADO

2.1 Fica aberto prazo de 20/07/2023 a 21/07/2023, para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva, a ser realizado de forma escrita e fundamentada (formulário anexo I), dirigido à Comissão Especial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024/2028, enviado via e-mail para: nrcmdca@gmail.com.

NOVA REDENÇÃO - BA, 20 de Julho de 2023.

Presidente da Comissão Especial

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOVA REDENÇÃO- BA
E-mail:nrcmdca@gmail.com**

ANEXO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOVA REDENÇÃO- BA
E-mail: nrcmdca@gmail.com

ANEXO I FORMULÁRIO PARA RECURSO DA PROVA OBJETIVA REQUERIMENTO

Nome: _____

Inscrição: _____ Data: _____

À Comissão Examinadora,

Como candidato à vaga de Conselheiro (a) Tutelar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024/2028, solicito revisão do Resultado da Prova Objetiva, conforme a argumentação abaixo:

ARGUMENTAÇÃO

--

Assinatura do candidato